



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

3ª Sessão Ordinária - 19/02/2024

## **INDICAÇÃO Nº 271/2024**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica implantação de mão única de direção para o trânsito da Rua Oswald de Andrade, na quadra em que está localizada a Escola Estadual Eliseo Marson e o Colégio Alternativo, no bairro Jardim Amanda.**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando as inúmeras reclamações recebidas dos munícipes que transitam com seus veículos pela Rua Oswald de Andrade, em especial no trecho onde estão instaladas as instituições de ensino E. E. Eliseo Marson e Colégio Alternativo, acerca do trânsito intenso nos horários de entrada e saída dos alunos.

Considerando, por outro lado, que a implantação de mão única de direção no trânsito da supracitada rua resolveria os transtornos causados aos motoristas, sendo, ainda, viável a adoção de tal medida.

**INDICO** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja adotada a implantação de mão única na Rua Oswald de Andrade próximo a escola Estadual Eliseo Marson e o Colégio Alternativo.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2024.

**Marciêne Rego Pessoa Campos de Albuquerque**  
**Vereadora - REDE**

